



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



EDITAL 005/2013 - DG/CEPR

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO/2014

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná- Ensino Fundamental Médio e Profissional - no uso de suas atribuições, pautada na Instrução Conjunta nº 001/2013 SEED/SUED/SUDE e Orientação Conjunta nº 02/2013, torna públicas, pelo presente Edital, as inscrições ao Processo Classificatório para ingresso **na turma de 6º ano** do Ensino Fundamental no período de 13 e 14 de novembro de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, através de uma Comissão Examinadora designada pela Diretora Geral, Portaria nº 08/2013, e considerando as normas da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 As inscrições para o Processo Classificatório serão realizadas pessoalmente e exclusivamente pelo responsável, no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 e 14 de novembro de 2013.

Local: Saguão térreo do CEP.

Horário: 13h às 16h

OBS.: O atendimento será somente nos horários e dias estipulados.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida – disponível no site www.cep.pr.gov.br ou na Secretaria do Colégio;
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



b) Boletins escolares do 1º ao 4º ano **ou** Fichas Individuais do 1º ao 4º ano, originais com carimbo e assinatura da escola de origem;

c) Na ausência do Boletim Escolar ou Fichas individuais: Pareceres Descritivos do 1º ao 4º ano, originais e atualizados – com assinatura da escola de origem;

d) Declaração original de Matrícula e Frequência do 5º ano, carimbada e assinada pela escola de origem;

e) RG e Certidão de Nascimento (cópia);

f) Fatura de energia elétrica da COPEL ou COCEL (cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência.**

3.2 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de **TODOS** os documentos acima citados.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

CURSO	ANO / SÉRIE	TURNO	VAGAS
Ensino Fundamental	6º ano*	Tarde	25

*O 6º ano equivale à 5ª série do Ensino Fundamental.

5. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

5.1 A análise curricular para as vagas do Ensino Fundamental compreenderá:

a) soma das maiores médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

b) Indicativos de melhor aproveitamento, incluindo frequência total (Pareceres Descritivos);

b) adequação idade/série.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



5.2 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior média na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate será considerada a maior média na disciplina de Matemática; ainda havendo empate, será considerada para desempate a moradia mais próxima ao colégio, conforme comprovante de residência (COPEL ou COCEL) entregue no ato da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será feita observando a ordem decrescente do escore final, assim como a adequação de idade/série, conforme determina a legislação educacional vigente e Instrução Normativa Conjunta nº 001/2013 – SEED/SUED/SUDE.

6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios do item 5.1.

7. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação do resultado final será no dia 02 de dezembro, a partir das 18h, em Edital afixado no Colégio Estadual do Paraná e no site: www.cep.pr.gov.br.

7.2 Informações sobre o resultado final **não serão** fornecidas por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1 Em caso de interposição de recurso, o mesmo deverá ser efetuado no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná, pelo responsável legal, no horário das 8h às 17h, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial do resultado do Processo Classificatório.

8.2 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório, instituída pela Portaria 08/2013, podendo contar com auxílio da Assessoria Jurídica, se for o caso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal do candidato aprovado no processo classificatório, ou seu representante devidamente autorizado mediante declaração.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



9.2 As matrículas dos estudantes que forem classificados serão efetivadas no dia 07 de janeiro de 2014, no horário das 13h às 16h, mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) Histórico Escolar emitido pela escola de origem – original e cópia;
- b) Na impossibilidade de apresentar o Histórico Escolar, o responsável pelo candidato deverá apresentar Declaração de Conclusão original da primeira fase do Ensino Fundamental, sendo que a matrícula do classificado no Colégio Estadual do Paraná ficará condicional à entrega do Histórico Escolar, no máximo até 30 (trinta) dias;
- c) Declaração de Transferência e Termo de Abdicação de Vaga da Instituição de Origem, no caso de transferência na rede pública de ensino.

9.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula no dia e horário marcados implicará a perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista classificatória. Não serão atendidos questionamentos relacionados ao não comparecimento do responsável legal do candidato classificado no dia e horário marcados para a efetivação da matrícula.

Obs.: O candidato classificado deverá comparecer junto com o responsável no dia da efetivação da matrícula, para tirar a foto digitalizada da Carteirinha de Estudante do Colégio Estadual do Paraná.

10. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25 de outubro	18h	Site e Mural no CEP	Publicação do Edital de Processo Classificatório para ingresso na turma de 6º ano.
13 e 14 de novembro de 2013	13h às 16 h	Colégio Estadual do Paraná - saguão	Inscrições para ingresso ao Ensino Fundamental
02 de dezembro de 2013	18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado do Processo Classificatório para ingresso a turma de 6º ano.
07/01/2014	13h às 16h	Colégio Estadual do Paraná	Matrículas dos candidatos classificados para a turma de 6º ano.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no Processo Seletivo implica em ciência e aceitação irrestrita do responsável pelo candidato inscrito das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br, não podendo delas alegar desconhecimento.

11.2 As fichas de inscrição, avaliação e cópias de documentos de candidatos não classificados serão guardadas por seis meses, após a divulgação da primeira chamada. Depois desse período serão descartadas, não ficando nenhuma responsabilidade sobre as mesmas por parte do Colégio Estadual do Paraná.

11.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos posteriormente ao conhecimento da Diretora Geral e do Departamento Jurídico, quando for o caso.

Curitiba, 23 de outubro de 2013.

Laureci Schmitz Rauth

Diretora Geral

Dec. : 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012